



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 GDG N.º 051/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT CGP N.º 01/2021, bem como nos termos da Resolução CSJT N.º 124/2013, (na sua redação atualizada) e do ATO TRT SGP N.º 166/2019

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria TRT13 GDG N.º 048/2022, datada de 08 de março de 2022, publicada no Diário Administrativo Eletrônico deste Tribunal no mesmo dia, conforme solicitação constante no sequencial 05 do PROAD TRT N.º 02.844/2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral da Secretaria